



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 066/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.089, de 11 de maio de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	
Ação	1.028	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0022.1.028 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
4.4.90.51 Obras e Instalações			135.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 135.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor do Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, fica indicado como recurso o superávit financeiro do exercício de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	135.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 135.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 12 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1356 ANO VI DE 16/06/2017
Disponível em: <https://dioems.com.br>